

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela Demanda: Rodrigo Vaz Pedrosa

Função: Secretário de Agricultura

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar na aquisição de peças para manutenção do trator da secretaria de agricultura com base nos seguintes fundamentos:

No início do mandato, a administração pública depara-se com a necessidade de reestruturar e retomar de forma eficiente os serviços essenciais, incluindo a manutenção e operação das máquinas pesadas utilizadas em atividades cruciais de infraestrutura. A situação é agravada pelo período chuvoso, que intensifica a demanda por serviços de reparação de vias, drenagem e outros trabalhos de emergência para prevenir danos maiores e proteger a população.

A manutenção de veículos públicos é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A realização periódica de revisões e reparos preventivos evita falhas mecânicas, reduzindo riscos de acidentes, minimizando custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos veículos.

Além disso, a manutenção corretiva torna-se indispensável diante do desgaste natural de peças ou de eventuais falhas mecânicas, garantindo que os veículos operem dentro das normas de segurança, trânsito e meio ambiente. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços essenciais, como transporte, fiscalização e atendimento emergencial, evitando interrupções e garantindo o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido.

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público.

Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	ADAPTADOR MF 3/4	PÇ	01	R\$ 20,33	R\$ 20,33
02	ANEL QUADRADO	PÇ	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
03	ANEL RASPADOR 6210012	PÇ	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
04	ANEL VEDAÇÃO 87534600ZF	PÇ	02	R\$ 8,76	R\$ 17,53
05	ANEL VEDAÇÃO 87538600ZF	PÇ	01	R\$ 17,66	R\$ 17,66
06	ANEL VEDAÇÃO 87538900ZF	PÇ	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
07	CAPA 1401.8	PÇ	01	R\$ 16,00	R\$ 16,00
08	CHAPA DE PROTEÇÃO 87535500	PÇ	02	R\$ 40,66	R\$ 81,33
09	CONTRA FACA INFERIOR PLATAFORMA	PÇ	01	R\$ 219,66	R\$ 219,66
10	MANGUEIRA OLEO SOLVENTE 1/2	PÇ	2,20	R\$ 35,33	R\$ 77,73
11	PARAFUSO 7/16X1	PÇ	04	R\$ 5,86	R\$ 23,46
12	RETENTOR 87535400	PÇ	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
13	RETENTOR 50X35X10	PÇ	01	R\$ 60,66	R\$ 60,66

14	RETENTOR TRAÇÃO 87535300	PÇ	02	R\$ 59,16	R\$ 118,33
15	TERMINAL 1911008.8	PÇ	01	R\$ 22,66	R\$ 22,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 901,40

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **15 de abril** de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RODRIGO VAZ PEDROSA

Secretário de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.